

LISTA DE DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

MODALIDADE: COTISTA – INDEPENDENTE DE RENDA – DECLARADO PPI E NÃO DECLARADO PPI	
DOCUMENTOS BÁSICOS PARA TOD@S @S CANDIDAT@S	1 - Certidão de Nascimento ou de Casamento (original digitalizada);
	2 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar, ou, alternativamente, Declaração de Conclusão (originais digitalizados), esta última contendo o carimbo da escola e da pessoa responsável pela declaração (apresentar juntamente com o ANEXO H devidamente preenchido), legível, sem emendas ou rasuras, devendo o/a candidato/a, em até 30 (trinta) dias, entregar o Certificado ou equivalente e o Histórico, sob pena de cancelamento da matrícula;
	3 - Uma foto 3x4 recente, em formato JPG, JPEG ou PDF;
	4 - Documento de identificação do/a candidato/a (original digitalizado);
	5 - CPF (original digitalizado);
	6 - Comprovante de quitação com a justiça eleitoral (original digitalizado), <u>se maior de 18 anos</u> ;
	7 - Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (original digitalizado), <u>para os maiores de 18 anos do sexo masculino</u> ;
	8 - Documento de identificação e CPF do/a responsável legal (original digitalizado), <u>para menores de 18 anos</u> ;
	9 - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO I) devidamente preenchido;
	10 - Os/as candidatos/as que optaram pela reserva de vagas para <u>pessoa com deficiência (PcD)</u> deverão entregar o laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses do certame, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE COTA	11 - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (ANEXO A) devidamente preenchida;

OBSERVAÇÕES:

- Após o início das aulas, o *Campus* Cabo irá informar um período para que o/a candidato apresente a documentação original e uma cópia simples, para conferência e validação. Caso não a apresente, será desclassificado/a, e sua matrícula será cancelada.
- Serão considerados **documentos de identificação** aqueles expedidos pelas SSP, pelas SDS, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); passaporte; carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade.
- Se o/a candidato/a for menor de idade, os ANEXOS deverão ser assinados pelo/a responsável legal.